

Gallotti cobra dossiê de ACM

André Brant 27.04.93

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Octávio Gallotti, afirmou ontem que o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) “prestará bom serviço à Justiça, se transmitir aos tribunais, as denúncias de corrupção que afirmou ter recebido”.

Em nota distribuída pelo STF, o ministro responde às críticas do senador, que acusa o Judiciário de ser moroso e condescendente com juízes corruptos e de não prestar contas à sociedade.

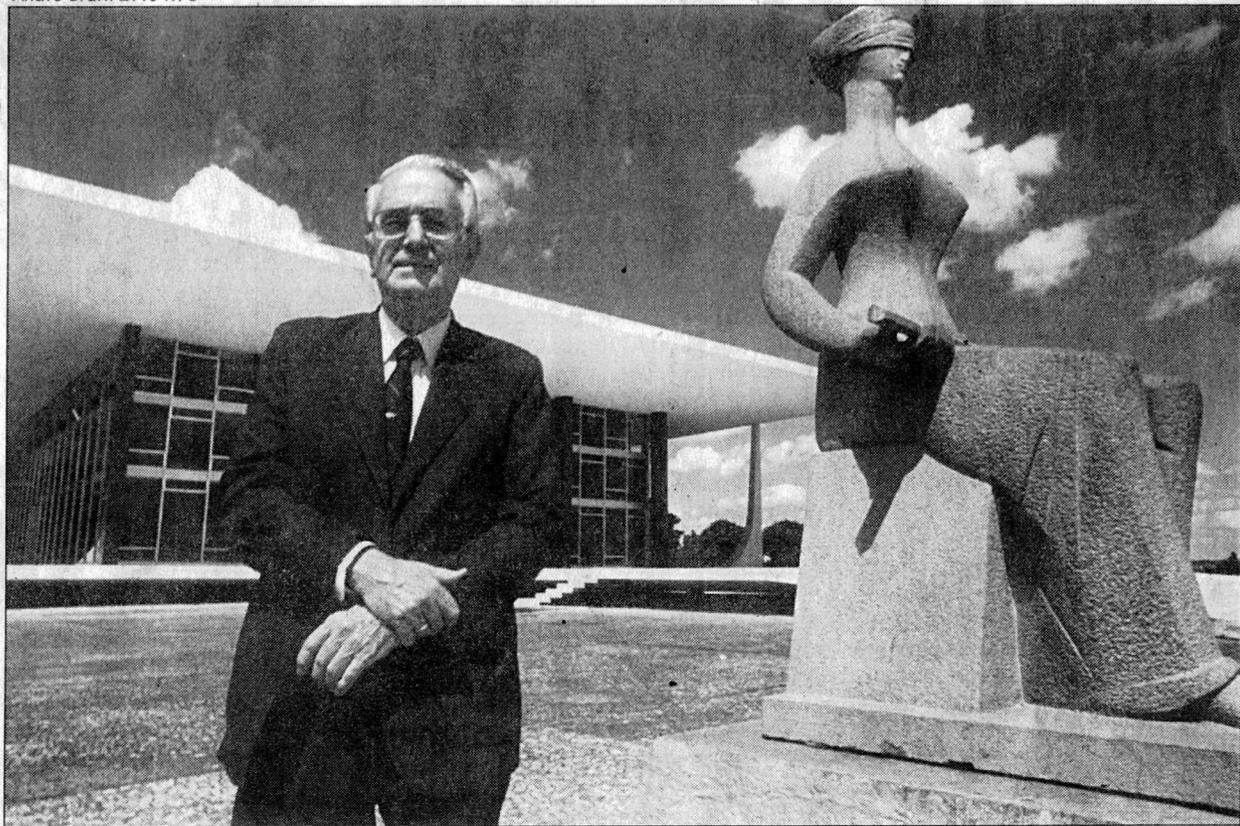
Quanto às irregularidades, Gallotti concorda que elas existem, mas “não podem ser generalizadas, como uma característica inerente ao funcionamento do Poder Judiciário”.

Imunidade — O ministro destaca que toda a corrupção deve ser punida com rigor porque “os magistrados não possuem imunidade alguma”.

Após sugerir ao senador que envie à Justiça o dossiê contendo denúncias, o ministro explica que só assim será possível fazer uma triagem daquelas que se constituem em “represálias de partes derrotadas, e as que possam ter conteúdo digno de ser averiguado”.

Gallotti classificou a morosidade do Judiciário como “um fato que deve ser debitado ao número insuficiente de juízes de primeiro grau”.

Informou, ainda, que há congestionamento de processos nos tribunais superiores, e só o STF respon-



Gallotti, presidente do STF: “os juízes podem ser investigados e punidos, porque eles não têm imunidade alguma”

de por um fluxo anual de 30 mil processos, “de diferentes graus de urgência e complexidade”.

Controle — Ao aceitar a implantação de um controle externo para o Judiciário, o ministro condiciona que esse controle deve ter “caráter nacional, externo a cada

tribunal, mas não estranho ao Poder Judiciário”.

Disse que tanto a legislação constitucional como a processual ordinária deve ser aprimorada, mas frisou que “a iniciativa para a elaboração dessas normas é do Executivo e dos parlamentares. Não dos tribunais”.

O presidente do STF reafirmou que “as críticas devem ser encaradas em proporção com a vasta dimensão do Poder Judiciário nacional, com mais de 10 mil juízes, dos 26 estados, da União e do Distrito Federal, e quase 100 tribunais estaduais ou federais”.